

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2021

Dispõe sobre a aprovação e publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA Campo Limpo Paulista – 2022.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.274 de 29 de junho de 2015, e a decisão em plenária na reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2021, registrada na ATA nº 015/2021, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, com reuniões às últimas quintas-feiras de cada mês, conforme abaixo:

Mês	DIA
Janeiro	27
Fevereiro	24
Março	31
Abril	28
Maiο	26
Junho	30

Mês	DIA
Julho	28
Agosto	25
Setembro	29
Outubro	27
Novembro	24
Dezembro	22

Art. 2º Fica mantido o horário das reuniões às 14h00.

Art. 3º Publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA 2022.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 16 de dezembro de 2021.



**Maria Elizabeth Bueno do Nascimento**  
**Presidente do CMDCA**